



## Extrato de Ata da 324ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 21/12/2023.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, foi aberta a 324ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luís Carlos da Conceição Freitas, João Henrique Chauffaille Grognet, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges e João Paulo de Resende. **1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior** - Registro quanto as contribuições e aprovação da Ata da 323ª Reunião Ordinária, de 24/11/2023, e 10ª Reunião Extraordinária, de 07/12/2023, bem como os respectivos extratos. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. Inicialmente foram dadas as boas-vindas ao novo Conselheiro de Administração, Sr. João Paulo de Resende, nomeado pelo Colegiado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 07/12/2023. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de dezembro/2023 e previstas para janeiro/2024; **2.1.2.** Apresentação do DETIC – Cibersegurança; e **2.1.3.** Recomendações da Auditoria Interna – AUDIT: Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (29ª RD). O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas abordados pelo Comitê em dezembro, destacando os pontos relevantes, apresentando em seguida os temas que serão tratados em janeiro/2024. **3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. RVA 2022 (DEGEP/DIGES). VOTO.CA/CMB/060/2023** - Deliberação sobre a proposta para validação da interpretação da cláusula 15 do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA de Dirigentes da CMB, correspondente ao exercício de 2022, quanto para validar a interpretação dada do item 15 do Programa de RVA - 2022, visando a substituição de um dos indicadores do Programa para pagamento aos diretores à época. (Processo SEI nº 18750.113112/2021-45). A Sra. Silvia de Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Em complemento, considerando a discussão registrada, foi solicitada informação adicional ao Superintendente do Departamento de Planejamento, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas do Colegiado, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/115/2023**. Por fim, restou registrado que o novo Conselheiro, Sr. João Paulo de Resende, se absteve de votar, considerando sua recente nomeação e por se tratar de sua primeira reunião junto ao Colegiado. Registra-se que a partir desse momento o Presidente da CMB, Sr. Sérgio Perini Rodrigues, e o Diretor de Governança, Orçamento e Finanças – DIGOF, Sr. Thiago Marçal Portela, foram convidados a acompanhar a reunião. **3.2. Equacionamento de Déficit - MoedaPrev (DEGOV/DIGOF). VOTO.CA/CMB/061/2023** - Proposta do Plano de Equacionamento de Déficit do MoedaPrev referente ao exercício de 2022, conforme proposição da Fundação de Previdência da Casada Moeda do Brasil – Cifrão, nos termos da Nota Técnica SEI nº 389/2023/CMB, conforme dispõe o art. 56, XLI do ESCMB. (Processo SEI nº 18750.110606/2023-30 – 28ª RD). O Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema, bem como sanar as dúvidas necessárias. Registra-se a discussão da matéria sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por se tratar de assunto conflitante. O Presidente do CONSAD prestou os esclarecimentos iniciais. Considerando a remessa prévia da documentação e não havendo demais comentários a serem registrados, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/116/2023**. Registra-se, por fim, que o Conselheiro João Paulo se absteve de votar, considerando sua recente nomeação e por se tratar de sua primeira reunião junto ao Colegiado. **3.3. Planejamento Estratégico – 2024 a 2028 (DEPLA/DIGOF). VOTO.CA/CMB/062/2023** - Deliberação sobre a proposta do Planejamento

Estratégico de Longo Prazo - 2024 a 2028, em consonância ao previsto no art. 23, II da Lei 13.303/16, e no art. 1º, II da Resolução CGPAR 16/2016. (Processo: 18750.113801/2022-11) – 29ª RD. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para apresentação e esclarecimentos necessários sobre a matéria. Por fim, não havendo demais observações a serem registradas, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/117/2023**. O Conselheiro João Paulo se absteve de votar, considerando sua recente nomeação e por se tratar de sua primeira reunião junto ao Colegiado.

**3.4. Plano de Sucessão não Vinculante e de Indicação CONSAD e DIREX (DEGEP/DIGES). VOTO.CA/CMB/063/2023** - Deliberação a respeito da proposta de revisão do Plano de Sucessão não vinculante e de Indicação de Membros do Conselho de Administração (CONSAD) e da Diretoria Executiva (DIREX), em consonância à competência prevista no art. 56, XXVIII do ESCMB. (Processo: 18750.109054/2023-17) – 28ª RD. Registra-se manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, conforme prevê o art. 114, IV do ESCMB. A Sra. Sílvia de Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários sobre a proposta. Inicialmente o Presidente do CONSAD pontuou sobre as observações do COPES e três ajustes a serem registrados, esclarecendo-os, bem como suas considerações quanto ao encaminhamento. Após os esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/118/2023**. Registra-se, por fim, que o Conselheiro João Paulo se absteve de votar, considerando sua recente nomeação e por se tratar de sua primeira reunião junto ao Colegiado.

**3.5. Regulamento de Licitações e Contratos (DEGEC/DIGES). VOTO.CA/CMB/064/2023** - Deliberação, considerando competência disposta no art. 56 XXX do ESCMB, quanto a proposta de alteração dos artigos 3º e 33 (Nota Técnica SEI nº 392/2023/CMB - condução de licitação através de Leiloeiro Oficial) e art. 32, I (Nota Técnica SEI nº 426/2023/CMB, de 06/12/2023 – adequação considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021) do Regulamento de Licitações e Contratos da Casa da Moeda do Brasil – RLC/CMB. (Processo: 18750.112070/2023-97 e 18750.102354/2023-75, respectivamente – 28ª e 29ª RD). Registra-se que o Sr. Wagner Fernando Bueno Coelho, Superintendente do Departamento de Contratações – DEGEC, ficou à disposição do Colegiado para as informações necessárias. Por fim, após os esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/119/2023**, condicionada ao ajuste solicitado quanto a inclusão da qualificação da autoridade competente para designação do leiloeiro. Registra-se que o Conselheiro João Paulo se absteve de votar, considerando sua recente nomeação e por se tratar de sua primeira reunião junto ao Colegiado.

**3.6. Plano de Negócios 2024 (DECOM/DIRIM). VOTO.CA/CMB/065/2023** - Deliberação sobre a proposta do Plano de Negócios da CMB para o exercício de 2024, em consonância ao art. 23, I da Lei 13.303/16. (Processo: 18750.113868/2022-75) – 29ª RD. O Sr. Leonardo Alves da Silva, Superintendente do Departamento Comercial – DECOM, ficou à disposição do Colegiado para apresentação da matéria. Por fim, após os apontamentos considerados pelos Conselheiros e esclarecimentos prestados, o CONSAD aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/120/2023**, condicionada à manutenção das iniciativas voltadas a moedas digitais e retirada de participações em eventos como iniciativa estratégica. Registra-se que o Conselheiro João Paulo se absteve de votar, considerando sua recente nomeação e por se tratar de sua primeira reunião junto ao Colegiado.

**4. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO.**

**4.1. Acompanhamento Plano de Negócios 2023 (DECOM/DIRIM):** Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas referentes ao 3º trimestre/2023 e Iniciativas Comerciais Estratégicas referentes ao 1º e 2º semestres de 2023 - Processo: 18750.107162/2022-74 (29ª RD). O Sr. Leonardo Alves da Silva, Superintendente do Departamento Comercial – DECOM, ficou à disposição do Colegiado para apresentação da matéria.

**4.2. Relatório de Gerenciamento de Riscos Consolidado – Acompanhamento (DEGOV/DIGOF)** – Apresentação se refere ao Relatório Unificado de Gestão de Riscos (Estratégicos e Operacionais) de dezembro/2023, contemplando tanto os mapas de riscos de estratégia (elaborados entre julho e novembro 2023) com os planos de ação atualizados, quanto os mapas de riscos operacionais revisados semestralmente (Ciclo 2023-1) - 29ª RD. Processo SEI nº 18750.112958/2023-20. Registra-se que o Relatório é apreciado pelo CCGOV, cuja reunião ocorreu em 20/12/2023. O Sr. Jorge Eduardo Vieira Costa, Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, e a Sra.

Juliana Cassino Esteves, Gerente da Seção de Gerenciamento de Riscos – SERIS, ficaram à disposição do Colegiado para apresentação da matéria. **4.3. Acompanhamento das Metas DIREX (DEPLA/DIGOF)** – Acompanhamento das Metas da DIREX referentes ao exercício de 2023 – Processo SEI nº 18750.100412/2023-26 (29ª RD). O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para apresentação da matéria. **4.4. Relatório Empresarial 2023 – Acompanhamento (DEPLA/DIGOF)** – Apresentação referente ao Relatório de Acompanhamento Empresarial, referente ao período acumulado até outubro de 2023, abordando o comportamento da receita, dos custos e das despesas operacionais, visando atender às disposições contidas no inciso XII, do artigo 56, do Estatuto Social da CMB – Processo SEI nº 18750.103277/2023-71 (29ª RD). O Superintendente do DEPLA, ficou à disposição do Colegiado para apresentação da matéria. **4.5. Resultado por Segmento (DECOF/DIGOF)** – Resultado por Segmento: conhecimento do DRE por segmento referente ao 3º trimestre/2023, elaborado pelo Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, visando a atender às disposições contidas no inciso XIII, do artigo 56, do Estatuto Social da CMB. - Processo SEI nº 18750.113800/2023-77 (29ª RD). O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, e o Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF, ficaram à disposição do Colegiado para apresentação da matéria. **5. AGENDA ESTRATÉGICA. 5.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI):** Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (dezembro/2023). **6. CONHECIMENTO. 6.1. Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas (DEGOV/DIGOF):** Conhecimento do CONSAD a respeito da Política de Transação com Partes Relacionadas, em consonância à competência prevista no art. 56, XI do ESCMB, considerando registro da DIREX na 29ª RD. (Processo nº 18750.001646/2017-43). **Nota:** Houve discussão prévia do COAUD, na 128ª RO, de 19/10/2023, conforme previsto no art. 24, §1º, VI da Lei 13.303/2016 c/c art.109, VI do ESCMB, bem como o Comitê tomará ciência na 132ª RO, de 20/12/2023, da deliberação da DIREX na 29ª RD. **6.2. Correspondências Recebidas: (I)** Ofício Circular 1264/2023/MGI – publicação, de 31/10/2023, no Diário Oficial da União, da Portaria SEST/MGI nº 6742, de 30/10/2023, que divulga a classificação quanto ao porte das empresas estatais federais, referente ao exercício de 2022. O assunto está tramitando internamente por meio do Processo nº 18750.113240/2023-51); **(II)** Ofício SEI nº 1389/2023/MGI, de 06/12/2023, sobre o Programa de Dispêndios Global – PDG 2024, aprovado por meio do Decreto nº 11.814, de 05 de dezembro de 2023. A matéria está sendo tratada internamente pelo DEPLA, conforme Despacho da área, datado de 08/12/2023, Processo nº 18750.113938/2023-76; **(III)** Ofício SEI nº 121490/2023/MGI, de 30/11/2023, inerente à Prévia da Pontuação do Indicador de Conformidade Sest - Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023, tratado internamente por meio do Processo SEI nº 18750.113642/2023-55. **6.3. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD: (I)** Ata da 130ª RO, de 14/11/2023. **6.4. Atas de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS: (I)** Ata da 603ª RO, de 17/11/2023. **6.5. Atas de Reunião de Diretoria – RD: (I)** Ata da 26ª RD, de 08/11/2023; **(II)** Ata da 27ª RD, de 16/11/2023; **(III)** Ata da 12ª RDE, de 21/11/2023; **(IV)** Ata da 13ª RDE, de 27/11/2023; e **(V)** Ata da 28ª RD, de 01/12/2023. **6.6. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** O Presidente Bruno pontuou sobre as questões tratadas em 2023, agradeceu o trabalho realizado não só pelo CONSAD, mas por cada um e pela DIREX. Citou condição de relacionamento muito boa. Destacou estar muito satisfeito com o trabalho em 2023, com resultado muito positivo, e pontuou sobre alguns ajustes a serem feitos. Desejou que o mesmo propósito seja almejado em 2024 e mais uma vez agradeceu o apoio de todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD encerrou a reunião às 12h10. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

Bruno Cesar Grossi de Souza  
Presidente

## EXTRATO Ata 324a RO CONSAD (21.12.2023) (vf).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 6925C-6826D-F34C1



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 01/02/2024

## Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza  
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza  
13053



BS

13053

Assinou em: 01 de fevereiro de 2024, 17:01:29 | E-mail: bru\*\*\*\*\*@uo\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.6.29.251 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 120.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5137